



Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV

Rua Getúlio Vargas, 94 - Centro

89.460-000 - Canoinhas - Santa Catarina

24.767.074/0001-16 (47) 3623-4011

icprev@pmc.sc.gov.br

http://www.icprev.sc.gov.br

Pregão Presencial: PP04/2021

Emissão: 15/09/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA PARA RPPS EM, DESTINADO AO INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA – ICPREV.

ATA DE RESULTADO CLASSIFICATÓRIO

No dia 15/09/2021, às 13:30 horas, na sede do Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV, cito a Rua Getúlio Vargas nº 94 – Centro – Canoinhas – SC – CEP 89.460-046, reuniram-se o Pregoeiro Ricardo Souza de Oliveira e sua Equipe de Apoio, Luis Gustavo Vieira de Britto, designados pela Portaria nº 018/2019 de 13/05/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para a execução dos serviços descritos no Processo Licitatório nº 04/2021/ICPREV, Pregão Presencial nº 04/2021/ICPREV. A Sessão foi iniciada pelo Pregoeiro a fim de receber os invólucros de documentação e das propostas relativas ao certame, conforme previsto no Edital correspondente. Iniciado os trabalhos, o Pregoeiro constatou que duas propostas de preço e documentação foram protocoladas. O Pregoeiro solicitou a equipe de apoio a relação de empresas que fizeram a visualização do referido Edital e Anexo I - Termo de Referência bem como seu download, sendo que foi constatado que houveram 17 (dezessete) visualizações com seus respectivos downloads para o referido edital e que houveram 15 (quinze) visualizações com seus respectivos downloads para o Anexo I do referido edital. O Pregoeiro solicitou a impressão desses relatórios que passam a compor o Processo de Licitação. Ato contínuo, foi realizado o credenciamento dos representantes legais presentes. Ficou comprovada a condição de microempresa conforme certidão simplificada apresentada pela SULPREV CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA, participando assim das prerrogativas estipuladas em lei. A empresa ZAMPIERI ADVOGADOS ASSOCIADOS SS não apresentou a certidão simplificada de enquadramento, e por isso não participa com os benefícios da lei nº 123/2006. Em continuidade aos trabalhos, os envelopes que continham as propostas de preço foram abertos, e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução, com aqueles definidos no Edital onde, após a análise, foram assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes legais credenciados. Após a apreciação das propostas, os preços apresentados foram lidos em voz alta para todos os presentes. As propostas de preço apresentadas foram classificadas para a fase de lances. Deu-se segmento ao certame com a abertura dos lances verbais, onde o Pregoeiro convidou os representantes das empresas para fazerem seus lances a fim de reduzir o valor original. Após o encerramento da fase de lances, foi julgada a proposta de menor valor sendo que a comissão emitiu o parecer discriminando a classificação, conforme segue abaixo:

LOTE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA PARA RPPS EM, DESTINADO AO INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA – ICPREV.

Unidade de Medida: UN Quantidade licitada: 1

Licitante	Valor Lote (R\$)	Valor Total (R\$)	Classificação
SULPREV CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA.	R\$ 20.520,00	R\$ 20.520,00	1º Lugar
ZAMPIERI & LUFT ADVOGADOS ASSOCIADOS SS	R\$ 28.800,00	R\$ 28.800,00	2º Lugar



Instituto Canoinhense de Previdência - ICPREV

Rua Getúlio Vargas, 94 - Centro

89.460-000 - Canoinhas - Santa Catarina

24.767.074/0001-16 (47) 3623-4011

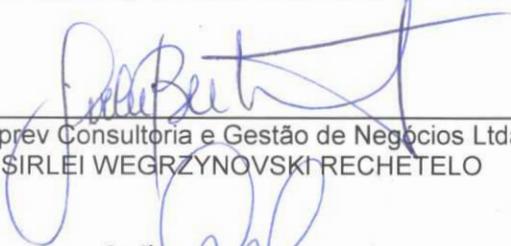
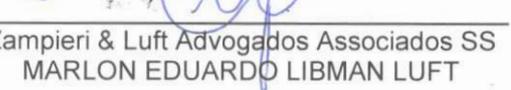
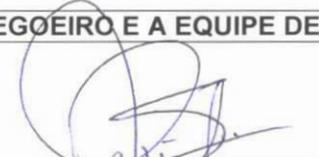
icprev@pmc.sc.gov.br

http://www.icprev.sc.gov.br

Dando continuidade ao certame, procedeu-se a abertura do envelope da primeira colocada contendo a documentação onde foram analisados todos os documentos relacionados à habilitação do licitante, cuja proposta foi a mais bem classificada. A empresa **SULPREV CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** foi considerada habilitada no certame por cumprir com todas as exigências do edital. A empresa **SULPREV CONSULTORIA E GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA** ficou em primeiro lugar consagrando-se vencedora do certame. Foi repassado toda a documentação para a análise dos credenciados, que após verificação seguiu-se o certame. Aberta a palavra aos participantes para que qualquer observação ou indagação fosse feita, o Sr. Marlon declinou de interpor recursos referente ao pregão e solicitou a devolução do envelope nº 03 referente a documentação da empresa, o que é devolvido da mesma forma que foi recebido. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão de julgamento e lavrada a presente ata, que após a leitura e concordância dos termos aqui expostos, foi devidamente assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e pelos representantes credenciados da licitação presente.

Canoinhas-SC, 15/09/2021.

Assinaturas

REPRESENTANTE DA EMPRESA	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
 _____ Sulprev Consultoria e Gestão de Negócios Ltda SIRLEI WEGRZYNOVSKI RECHETELO  _____ Zampieri & Luft Advogados Associados SS MARLON EDUARDO LIBMAN LUFT	 _____ Pregoeiro RICARDO SOUZA DE OLIVEIRA  _____ Apoio LUIS GUSTAVO VIEIRA DE BRITO